



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

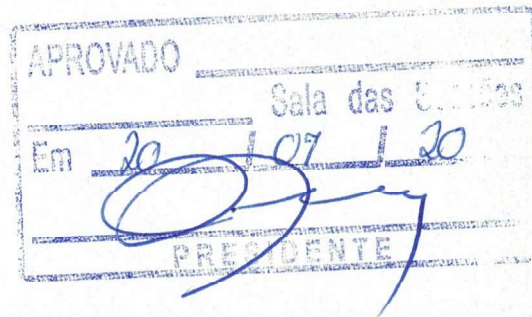
INDICAÇÃO Nº 325/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

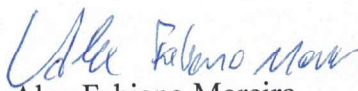
No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **instalação de placa PROIBIDO JOGAR LIXO/ENTULHO na Rua Levi Moreira, em frente ao número 309, no Bairro Teotônio Batista de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Faço essa proposição, atendendo a solicitação de moradores, os quais reclamam que esse local está sendo utilizado como “Bota-fora” de lixo e entulho, podendo ocasionar o surgimento de bichos e insetos.

Além disso, prefeitura vem fazendo a retirada de entulho do local, para logo em seguida as pessoas jogarem lixo novamente no mesmo lugar.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.


Alex Fabiano Moreira
Vereador